

**ATO DE ALTERAÇÃO 2 EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI - EPP
CNPJ nº 04.858.637/0001-74**

JONY MARCELO PEREIRA DE CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 19/04/1972, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 571.444.191-53 CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 830.104, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na RUA RIO PIRIGUARA, 19, GRANDE TERCEIRO, CUIABÁ, MT, CEP 78.065-720, BRASIL; único sócio da sociedade empresária limitada **OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI EPP** registrada na Junta Comercial do Mato Grosso sob o n.º NIRE nº 5160012060-2, com sede Avenida Miguel Sutil, 4402, Jardim Leblon Cuiabá, MT, CEP 78.060-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.858.637/0001-74, Resolve transformar a -Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA. "retira-se a expressão ME ou EPP do nome empresarial, em razão da revogação do Art. 72 da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016", sociedade que gira sob o nome empresarial **OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI**.

DA SEDE E DAS FILIAIS

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a sede para Rua dos Girassóis, 500, 1º Piso, Bairro Jardim Cuiabá, CEP 78.043.132 em Cuiabá Estado de Mato Grosso, Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa pode a qualquer, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial ser **OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI**.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2081676 em 04/09/2018 da Empresa OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES EIRELI, Nire 51600120602 e protocolo 181802481 - 31/08/2018. Autenticação: A419401B81728E3F7183BC73A8177C39766E929. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/180.248-1 e o código de segurança T2JH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/6

CLAUSULA SEGUNDA: A sede Rua dos Girassóis, 500, 1º Piso, Bairro Jardim Cuiabá, CEP 78.043.132 em Cuiabá Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa pode a qualquer, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), representado 500.000 (QUINHENTAS MIL) quotas de valor unitário R\$ 1,00 passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

DO OBJETIVO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade tem o seguinte objeto:

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, GRÁFICOS E REPROGRÁFICOS, IMPRESSÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS E DOCUMENTOS; GRÁFICA EXPRESSA; FOTOCOPIA, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE REPROGRAFIA, FOTOCOPIADORAS, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS PARA IMPRESSÃO GRÁFICA; - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS, COPIADORAS DUPLICADORAS, IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS; - FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA ESPECIALIZADA E TEMPORÁRIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS GRÁFICOS, REPROGRÁFICOS, IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, DIGITAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, ARQUIVO, TELEFONIA, ATENDIMENTO A FORNECEDORES, CLIENTES E PÚBLICOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS, COPIADORAS DUPLICADORAS, IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS; GESTÃO DOCUMENTAL, ORGANIZAÇÃO E ARQUIVO DE DOCUMENTOS, GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS E GUARDA CUSTODIADA DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES; RECARGA DE TONER CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS; PLANEJAMENTO, CONFEÇÃO, MANUTENÇÃO E



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2081676 em 04/09/2018 da Empresa OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES EIRELI, Nire 51600120602 e protocolo 181802481 - 31/08/2018. Autenticação: A419401B81728E3F7183BC73A8177C39766E929. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/180.248-1 e o código de segurança T2JH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/6

ATUALIZAÇÃO DE PÁGINAS ELETRÔNICAS, CONSULTORIA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE REDE, SUPORTE TÉCNICO, GERENCIAMENTO E SUPORTE EM BANCO DE DADOS. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ORGANIZAÇÃO DE FESTA E FEIRA E EXPOSIÇÕES.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA SEXTA

A empresa teve início de suas atividades em 10 de Janeiro de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2081676 em 04/09/2018 da Empresa OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES EIRELI, Nire 51600120602 e protocolo 181802481 - 31/08/2018. Autenticação: A419401B81728E3F7183BC73A8177C39766E929. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/180.248-1 e o código de segurança T2JH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA SETIMA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA

A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE ao **JONY MARCELO PEREIRA DE CAMARGO** com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa Modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.



DO FORO

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de Cuiabá-MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Cuiabá MT, 02 de agosto de 2018.



JONY MARCELO PEREIRA DE CAMARGO
CPF 571.444.191-53



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2081676 em 04/09/2018 da Empresa OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES EIRELI, Nire 51600120602 e protocolo 181802481 - 31/08/2018. Autenticação: A419401B81728E3F7183BC73A8177C39766E929. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/180.248-1 e o código de segurança T2JH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/6

Op
Ane

5

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s)
JONY MARCELO PEREIRA DE CAMARGO, Dou Fé
BDY04225 R\$ 6,42

Cuiabá 30 de agosto de 2018
Dou fé Em testemunho) da verdade.

SUZI AMORIM DE ARRUDA-firmas
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Surv. 61.Csc Ato 22
<http://www.tjm.jus.br/selos>

Selo de Controle Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2081676 em 04/09/2018 da Empresa OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES EIRELI, Nire 51600120602 e protocolo 181802481 - 31/08/2018. Autenticação: A419401B81728E3F7183BC73A8177C39766E929. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/180.248-1 e o código de segurança T2JH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL